



FICHA DE INSCRIÇÃO (edição de 2017) - ANEXO II

| 1. DADOS PESSOAIS | |
|---|------------------|
| Nome/Entidade*: | |
| Nome de Pessoa a contactar (no caso de Associação/ Instituição/ outras entidades) | |
| Entidade parceira (se aplicável) | |
| Morada*: | Código Postal: |
| telefone/telemovel*: | |
| e-mail: | |
| n.º de contribuinte* | CAE da atividade |

* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

| 2. ATIVIDADE /PRODUTOS | | (preencher apenas os campos respeitantes à atividade exercida) |
|---|------------------------|--|
| Tipo de artesanato/ produtos a comercializar | | |
| Experiência anterior em feiras deste tipo | | |
| Experiência em edições anteriores de "Sabugal, Supreenda os Sentidos" | | |
| Demonstração ao vivo do trabalho artesanal | NÃO _____ SIM _____ | informações adicionais que queira prestar: |

| 3. ESPAÇO | | | (preencher apenas os campos respeitantes à atividade exercida) |
|--|-------------|------------|--|
| artesão e comerciantes | | | |
| TIPOLOGIA | DIMENSÃO | QUANTIDADE | |
| tenda ou banca própria (espaço) | | | |
| tenda fornecida pela organização (espaço + estrutura*) | 2,00mX2,00m | | |
| tabernas | | | |
| estrutura fornecida pela organização (espaço + estrutura*) | 3,00mX3,00m | | |

* estruturas com stock limitado

| 4. EQUIPAMENTOS A COLOCAR | | (descrição dos equipamentos que vai utilizar/instalar: frigorífico, fogão, etc) |
|---------------------------|--|---|
| listagem de equipamentos | | |

5. INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIAS

A Organização garante a colocação de um ponto de luz na tenda/estrutura alugada à organização. As demais infraestruturas deverão ser solicitadas por via do preenchimento dos campos seguintes.

| | | |
|--|--|--|
| Energia: Potência eléctrica necessária: | _____ AMPERES A organização só fornecerá potência superior a 5 Amperes (artesãos e comerciantes) e 15 Amperes (Tabernas) em casos devidamente justificados (justifique se for o caso) | Justificação de necessidade de potência superior a 5 Amperes (artesãos e comerciantes) e superior a 15 Amperes (Tabernas): |
| Ponto de água /esgoto | NÃO _____ SIM _____ | informações adicionais que queira prestar: |

6. IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO

NOME A COLOCAR NA FRONTAL DO STAND/TENDA*

* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Declaro(amos) querer participar no evento acima indicado, nas condições da presente Ficha de Inscrição e das Normas de Participação, das quais tomei(ámos) conhecimento e que aceito(amos) sem reservas, comprometendo-me(nos) a cumprir as mesmas na sua totalidade. Assumo(imos), igualmente, o compromisso de regularizar o pagamento dentro do prazo previsto no Regulamento.

_____ de _____ de 2017

(Assinatura)

DOCUMENTOS A ANEXAR OBRIGATORIAMENTE À FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|---|
| TODOS | Documento comprovativo da inscrição da sua atividade junto das Finanças e quaisquer outras entidades que tutelem a mesma |
| Tabernas** | Declaração do titular da exploração do estabelecimento de que tomou conhecimento das obrigações decorrentes da legislação identificada no anexo III do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, do qual faz parte integrante, e de que as respeita integralmente e de que cumpre as obrigações legais para a atividade de restauração e bebidas e regulamentares relativas aos equipamentos, bem como as regras de segurança, saúde pública e os requisitos de higiene dos géneros alimentícios; (ANEXO IV) |
| Artesão Licenciados | Fotocópia de Carta de Artesão ou fotocópia de Carta UPA - Unidade Produtiva Artesanal Termo de responsabilidade onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.(ANEXO V) |
| Artesãos com processo de licenciamento de atividade em curso | Documento comprovativo de que o licenciamento da atividade se encontra em curso junto da entidade responsável para a emissão da respetiva licença. Termo de responsabilidade onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.(ANEXO V) |
| outros comerciantes | Documento habilitador de autorização de exercício da atividade em questão, emitido por entidade competente (quando aplicável) Termo de responsabilidade onde se declara que assume toda a responsabilidade pela atividade exercida no espaço que lhe foi atribuído, nomeadamente no que respeita à qualidade e segurança do funcionamento e dos produtos comercializados, sendo responsável, perante as autoridades competentes, por quaisquer sanções ou multas derivadas de incumprimentos legais.(ANEXO V) |

ELEMENTOS COMPLEMENTARES À FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotos exemplificativas do artesanato/produto(s) descrito(s) no Ponto 2.

** ENTREGA DA EMENTA COM MENU DIÁRIO É OBRIGATÓRIA E MOTIVO DE EXCLUSÃO

